

**Secretaria de Estado da Educação,  
da Cultura, do Esporte e do Lazer****Universidade do Estado  
do Rio Grande do Norte - UERN**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

PORTARIA Nº 1746/2021-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410053.001596/2021-66-SEI,  
RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/PROGEP promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 1.945 (mil novecentos e quarenta e cinco) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 29, §§ 10 e 11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 117, I da LC nº 122/94, em favor do servidor YURI DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 12616-0, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patú/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Em 15 de outubro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

PORTARIA Nº 1747/2021-GP/FUERN

Prorroga prazo

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO Os autos do processo nº 04410216.000310/2021-15-SEI,  
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 162 da Lei Complementar Estadual nº 122/94;  
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria nº 973/2021-GP/FUERN,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Em 15 de outubro de 2021  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1755/2021 - GP/FUERN

*Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.*

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 e junho de 1994, e art. 25, "g", do Estatuto da FUERN,

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, criados pelas Leis Estaduais Nº 388 e 389, de 30 de junho de 2009 que, respectivamente, criam e dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo, vinculados ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande do Norte - FUERN;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para o provimento dos cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, conforme Edital Nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de dezembro de 2016, homologado pela Portaria nº 2691/2016 - GP/FUERN e prorrogado pela Resolução nº 07/2018-CD, observada a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas existentes;

CONSIDERANDO o Processo SEI 04410027.003172/2020-72, que trata sobre a garantia de dotação orçamentária prévia para nomeações de servidores técnicos efetivos no exercício 2021;

CONSIDERANDO o não comparecimento de parte dos nomeados através da Portaria nº 871/2021-GP/FUERN e, por consequência, o não preenchimento dos cargos vagos existentes;

CONSIDERANDO as aposentadorias e falecimentos que ocorreram após as nomeações do referido Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, para provimento de cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior da UERN, conforme Edital nº 002/2016-Reitoria-UERN;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, da qual a FUERN é mantenedora.

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da

Segurança Pública e da Defesa Pessoal - SESED, que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, situada no Edifício Epilogo de Campos, Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail [dp.progep@uern.br](mailto:dp.progep@uern.br), no período de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 09:00h às 13:00h, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.11 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato, tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio [www.centraldocidadao.rn.gov.br](http://www.centraldocidadao.rn.gov.br) Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 13h.

Art. 4º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.

Art. 5º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 6º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 7º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 8º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 9º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

Em 15 de outubro de 2021.  
Profa. Dra. Cícilia Raquel Maia Leite  
Presidente da FUERN

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1755/2021 - GP/FUERN, de 15 de outubro de 2021.  
RELAÇÃO DO (S) NOMEADO (S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:

1. ANALISTA DE SISTEMAS

1.1. NATAL

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORIGEM DA VAGA  
720012639 Iéber Santos De Moura Matrícula nº 12288-2

2. ENGENHEIRO ELETRICISTA

2.1. CENTRAL

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORIGEM DA VAGA  
720005628 Antônio José Nogueira Júnior Matrícula nº 0398-1

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:

1. AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.1 CENTRAL

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORIGEM DA VAGA  
720003805 Ana Cláudia Cavalcante de Castro Saldanha Matrícula nº 13184-9

ANEXO II - PORTARIA Nº 1755/2021 - GP/FUERN, de 15 de outubro de 2021.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;  
b) uma foto 3x4 (recente);

c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);

d) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);

e) comprovante de residência atualizado;

f) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;

g) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);

h) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);

i) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);

k) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);

l) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);

m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <https://PROGEP.uern.br/default.asp?item=PROGEP-form-doc-leg> (no item formulários? Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;

n) comprovação dos pré requisitos exigidos para a respectiva função, conforme Item 2 do Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2016-Reitoria/FUERN;

o) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);  
p) visto de permanência, se estrangeiro;  
q) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;  
r) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III - PORTARIA Nº 1755/2021 - GP/FUERN, de 15 de outubro de 2021.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

a) hemograma (validade de 90 dias);  
b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);  
c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);  
d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);  
e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);  
f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);  
g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);  
h) citologia oncótica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);  
i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);  
j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);  
k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);  
l) no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.  
Mossoró/RN, 15 de outubro de 2021.  
Profa. Dra. Cícilia Raquel Maia Leite  
Presidente da Fuern

I EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR - PROGEP/UERN / EDITAL Nº 10/2021-PROGEP/UERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do Processo SEI RN nº 04410027.003170/2020-83;  
CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 9.939/2015;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 1242/2021 da Assessoria Jurídica da UERN (Processo SEI RN nº 04410027.001922/2021-52), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários;  
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 10/2021-PROGEP/UERN e a publicação do Resultado Final no dia 14/10/2021;  
CONSIDERANDO o pleito do Departamento de Ciências Biomédicas/Mossoró por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410197.000201/2021-73;  
CONSIDERANDO o pleito do Departamento de Comunicação Social/Mossoró por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410193.000034/2021-09;  
Torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a)Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.1.

1 - DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

1.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 10/2021-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 10/2021-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 12:00 horas do dia 21/10/2021.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) até o dia 25/10/2021, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.4 Endereço para apresentação dos documentos originais.

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

3 - DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) Campus Mossoró/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - DCB/FACS/Mossoró

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Geriatria; Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Clínica Médica A (Ambulatório/enfermaria de Geriatria); Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Saúde Comunitária (Ambulatório de Geriatria)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

CONVOCADO: 1º - Thomaz Marciano Rodrigues de Souza

CURSO/UNIDADE: Departamento de Comunicação Social - DECOM/FAFIC/Mossoró

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Rádio, TV e Internet

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO: 1º - Jair Sanches Molina Junior

CURSO/UNIDADE: Departamento de Comunicação Social - DECOM/FAFIC/Mossoró

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Jornalismo

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO: 1º - Ligia Coeli Silva Rodrigues

Mossoró-RN, 15 de outubro de 2021.

Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 10/2021 - PROGEP/uern (esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 - TCE/RN (cópias e originais)

01 Foto 3 X 4 Colorida Atual;

Cópia da Identidade (RG);

Cópia do CPF;

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco);

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Cópia do PIS / PASEP - c/ data de emissão;

Cópia do certificado de reservista;

Cópia da Habilitação (caso possua);

Cópia da Certidão de Nascimento OU Casamento;

Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver);

Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos);

Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos);

Cópia do Comprovante de Residência - com CEP válido;

Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração);

Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1);

Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil (CPF 2º Titular, se for conjunta);

Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal;

Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado);

Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios>);

Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

PORTARIA Nº 1756/2021-GP/FUERN

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 26/2021/Uern - Proad - Dir. Licitações/Uern - Proad/Uern - Chefia de Gabinete/Uern - Reitoria, de 7 de outubro de 2021, que consta no Processo nº 04410160.001329/2021-71 (SEI), solicitando a feita da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores José Damacena Neto, matrícula nº 8918-4, presidente, Paulo de Tarso de Paula Santiago, matrícula nº 08765-3, secretário, e Heryck Luiz Goes de Medeiros, matrícula nº 13137-7, membro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento de licitações.

Art. 2º - Ficam nomeados como suplentes os servidores Neylson de Jesus Gonçalves Moreno, matrícula nº 08765-3, José Victor Pinheiro Azevedo, matrícula nº 12743-4, e Luciana Gomes Pacheco, matrícula nº 08930-3.

Art. 3º - O presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo secretário da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - O mandato da Comissão Permanente de Licitação é de 01 (um) ano.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 478/2021 - GP/Fuern, de 29 de abril de 2021.

Em 15 de outubro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

PORTARIA Nº 1757/2021-GP/FUERN

Designa pregoeiros e equipe de apoio.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e nº 3.784, de 06 de abril de 2001;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 17.144 e nº 17.145, ambos de 16 de outubro de 2003, que instituíram a modalidade de licitação denominada de Pregão (presencial e eletrônico) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores José Damacena Neto, matrícula nº 08918-4, Paulo de Tarso de Paula Santiago, matrícula nº 08765-3, e José Victor Pinheiro Azevedo, matrícula nº 12743-4, para atuar como pregoeiros da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, tendo como equipe de apoio os servidores Neylson de Jesus Gonçalves Moreno, matrícula nº 8756-4, Luciana Gomes Pacheco, matrícula nº 08930-3, e Heryck Luiz Goes de Medeiros, matrícula nº 13137-7.

Art. 2º - O mandato dos pregoeiros e da respectiva equipe de apoio será de 1 (um) ano, admitida recondução, nos termos do disposto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 479/2021 - GP/Fuern, de 29 de abril de 2021.

Em 15 de outubro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

### Fundação José Augusto - FJA

PORTARIA Nº 104/2021, de 15/10/2021.

Designa o servidor Aluísio Lucas Teixeira de Medeiros como fiscal para acompanhamento do contrato 16-2021 de locação de veículos

O Diretor da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Aluísio Lucas Teixeira de Medeiros, ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais da Fundação José Augusto para exercer as atividades de fiscal para acompanhamento de locação de nº 16-2021.

Art. 2º. Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária ao servidor citado, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo.

Republique-se por incorreção

Natal/RN, 15 de outubro de 2021.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor Geral da FJA

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 38-2021-GS-SEDEC Natal, 14 de outubro de 2021

O Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar os servidores LUIZA MARIA DA COSTA FELIX, matrícula nº 82.475-5 (Presidente) MARIA AUXILIADORA MATIAS, matrícula nº 98.741-7 (Membro) e FLÁVIO HENRIQUE MOURA DA SILVA, matrícula nº 14.331-6 (Membro) para constituírem uma Comissão de Controle e Monitoramento do Termo de Fomento nº 3/2021-SEDEC-ABCC - Objeto: Interação de esforços entre os convenentes com vistas à realização da XVII Feira Nacional do Camarão-FENACAM 2021 que acontecerá entre os dias 16 e 19 de novembro 2021, em Natal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRASE.

Guido Salvi dos Santos

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, em Substituição Legal

Portaria nº 39-2021-GS-SEDEC Natal, 14 de outubro de 2021

O Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO, matrícula nº 222.763-3, servidor desta SEDEC, como Gestor do Termo de Fomento nº 03/2021- Objeto: Interação de esforços entre os convenentes com vistas à realização da XVII Feira Nacional do Camarão-FENACAM 2021 que acontecerá entre os dias 16 e 19 de novembro 2021, em Natal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRASE.

Guido Salvi dos Santos

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, em Substituição Legal

### Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte-FAPERN

PORTARIA-SEI Nº 107, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

*Revoga a Portaria nº 006/2019 FAPERN/SEDEC/RN que trata da Jornada de Trabalho, Controle de Frequência e Banco de Horas dos servidores da FAPERN*

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN), no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 11, Inciso I, da Lei Complementar nº 257, de 14 de novembro de 2003, em consonância com o Art. 6º da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, e o Art. 18 do Decreto nº 17.456, de 19 de abril de 2004. CONSIDERANDO a necessidade de corrigir eventuais distorções entre os servidores no cumprimento do expediente e controle de pontualidade e assiduidade na FAPERN.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 006/2019 FAPERN/SEDEC/RN, publicada no Diário Oficial do dia 25/06/2019, Edição Diária nº 14444 que trata da JORNADA DE TRABALHO, CONTROLE DE FREQUÊNCIA e BANCO DE HORAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GILTON SAMPAIO DE SOUZA

Diretor-Presidente

### Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA-SEI Nº 44, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 340 de 31 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor e o Técnico de Nível Superior Lionel Pessoa de Souza, matrícula nº 59.799-6 para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato 017/2021 - SEMARH, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH, e a Empresa CLM COMÉRCIO DE MÁQUINAS LOCAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e reposição de peças para os veículos pesados (Lote 1) máquinas (Lote 2) pertencentes à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais novos ou, em casos excepcionais, paralelos de 1ª linha, desde que autorizado pelo órgão contratante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Natal - RN, 15 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Maria Cavalcanti

Secretário de Estado/SEMARH